



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 728/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Patricia Parreira Saraiva

Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças-MT.

Assunto: Protocolo nº 35.884-3/2018 – Aposentadoria

Senhora Diretora,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Egina Teixeira Lino Santos**, protocolada sob o nº 35.884-3/2018, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Moisés Maciel
Conselheiro Interino
(portaria nº 126/2017)

